



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO**  
**CNPJ 45.623.600/0001-44**

**LEI Nº 1891/2024**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.”*

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A estrada que tem seu início na margem direita da Rodovia Pedro Asteroni Marigliani (Capitão Barduino), sentido Pinhalzinho-Socorro, na altura do Km 116+220m, no Bairro da Rosa Mendes, neste Município, conforme justificativa técnica, coordenadas e mapa (Anexos), amparada pela Lei Nº 1.752/2022, de 25 de Maio de 2022, passa a denominar-se Estrada Municipal **“JOAQUIM TEODORO DA SILVA”**.

**Artigo 2º** - Da placa alusiva constará **CIDADÃO PRESTANTE**.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho/SP, 01 de abril de 2024.

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALZINHO/SP**

**Publicado no Diário Oficial do Município em 02/04/2024 - Edição 789/2024**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A estrada que esta sendo solicitada a denominação, tem inicio na margem direita, da Rodovia Pedro Astenori Marigliani ( Capitão Barduino – SP 08) sentido Pinhalzinho - Socorro, na altura do Km116+220 m; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de Estrada Municipal sem denominação específica, o que causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se praticamente impossivel o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, com coordenadas de inicio e fim

Segue anexo, planta ilustrativa , com o inicio e fim da Via, com suas coordenadas, e nomenclaturas.

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°45'25,33" S

Longitude - 46°33'33,19" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°45'09,48" S

Longitude - 46°33'26,18" W

Pinhalzinho, 16 de Fevereiro de 2024

Jose Francisco Mangolim  
Eng. Civil - CREA nº0601269220



Chacara Jamlie

SP-008

Chácara Araujo

CHOPP SHOW Choperia, Locações e Eventos